



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 282/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 97ª ZE, com sede na Comarca de CACHOEIRA ALTA-GO, em razão de férias da titular:

1 – Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da 83ª ZE de Paranaiguara-GO, no período de 5 a 6.4.2010,

2 – Dr. ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Quirinópolis-GO, no período de 7.4 a 4.5.2010, consoante Decreto Judiciário nº 1059, de 22.4.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente